DATA	NÚMERO
22/12/2021	004/2021

ATA DE VISITA TÉCNICA

REQUISITANTE DR	**OBJETO:** SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
34. Ministério de Adoração Profética Internacional **35. Creche Comunitária Eloar Ramaiane** **36. Associação Comunitária Felicidade** **37. Associação de Alagados III Centro de Educação Infantil Canto da Paz** **38. Associação Comunitária MG** **39. Associação Sons do Bem** **40. Creche Escola Comunitária Baby Ney** **41. Grupo de Apoio à Criança com Câncer**	**HABILITADO**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias dezesseis de agosto a vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **3881**, de 17/03/2020, e composta por nutricionistas e assistentes sociais, realizou visitas técnicas em nove Instituições Sociais, mediante agendamento prévio por conta da pandemia, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Devido à pandemia de Covid 19, não foi possível observar as atividades presenciais com o público alvo em todas as Instituições, porém algumas instituições já estão realizando as atividades com redução de público atendido e em alguns casos horários reduzidos. Foi realizada entrevista com representante da Instituição baseada através do Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III) e visualização da estrutura física, **decidiu por INABILITAR**: **Instituto Bahia Saúde Espetacular, reche Escola Comunitária Pingo do Saber,**

por não atender aos critérios estabelecidos nos Itens 3.1.7 e 3.1.8 do Edital de Chamamento Público.

E **HABILITAR**: **Ministério de Adoração Profética Internacional, Creche Comunitária Eloar Ramaiane, Associação Comunitária Felicidade, Associação de Alagados III Centro de Educação Infantil Canto da Paz, Associação Comunitária MG, Associação Sons do Bem, Creche Escola Comunitária Baby Ney, Grupo de Apoio à Criança com Câncer,** por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitados:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Ministério de Adoração Profética Internacional	34º
Creche Comunitária Eloar Ramaiane	35º
Associação Comunitária Felicidade	36º
Associação de Alagados III Centro de Educação Infantil Canto da Paz	37º
Associação Comunitária MG	38º
Associação Sons do Bem	39º
Creche Escola Comunitária Baby Ney	40º
Grupo de Apoio à Criança com Câncer	41º

INSTITUIÇÕES INABILITADAS
Instituto Bahia Saúde Espetacular

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira
Renata Araújo Espinheira
Presidente

Grace Amorim Pereira
Grace Amorim Pereira
Membro

Guimarães
Juliana Fontes Guimarães
Membro